Retificação do Edital N.º 003/2026
De 01 de abril de 2026

RETIFICA O EDITAL Nº003/2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC, TAINARA BARBOSA RAITZ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 003/2026**, especificamente quanto às atribuições do cargo de **Agente de Serviços de Saúde I**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

7.4 As atribuições para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I incluem, mas não se limitam a:

Executar procedimentos de enfermagem, de acordo com as normas técnicas estabelecidas pelos programas da Prefeitura; Participar na orientação à saúde do indivíduo e grupo da comunidade; Participar das ações de saúde desenvolvidas na comunidade; Fazer a notificação de doenças transmissíveis; Participar das atividades de vigilância epidemiológica; Fazer coleta de material para exame de laboratório, quando solicitado; Administrar medicamentos, mediante prescrição e utilização técnica de aplicação adequada; Solicitar material permanente e de consumo, necessários ao desenvolvimento das atividades; Lavar, empacotar e esterilizar material, utilizando técnicas apropriadas; Desenvolver atividades de pré e pós consulta médica e odontológica; Participar da prestação de assistência à comunidade em situação de calamidade pública; Fazer registro das atividades realizadas em formulários próprios; Preencher formulários e mapas de saúde enviando-os à Regional de Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, conforme o caso; Executar outras atividades afins.

LEIA-SE:

7.4 As atribuições para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I incluem, mas não se limitam a:

Auxiliar no atendimento ao público nas unidades de saúde, prestando informações e encaminhamentos; participar de ações de promoção e prevenção em saúde desenvolvidas na comunidade; colaborar nas atividades de organização e funcionamento das unidades de saúde; realizar registros administrativos e preenchimento de formulários e relatórios relacionados às atividades desempenhadas; auxiliar na organização de materiais e insumos utilizados nos atendimentos; participar de atividades de vigilância em saúde em caráter auxiliar;

apoiar as equipes nas atividades de rotina, sem execução de procedimentos privativos de profissionais da área técnica de enfermagem; executar outras atividades correlatas compatíveis com o nível de escolaridade do cargo.

JUSTIFICATIVA DA RETIFICAÇÃO

A presente retificação visa adequar as atribuições do cargo ao nível de escolaridade exigido (ensino médio), tendo em vista a identificação de inconsistências na legislação municipal que instituiu o cargo, datada de 1995, a qual previa atribuições de natureza técnica em enfermagem, incompatíveis com o referido cargo.

Dessa forma, foram suprimidas as atividades de caráter técnico, garantindo a legalidade do certame e a observância das normas que regulamentam o exercício profissional na área da saúde.

As demais disposições do Edital nº 003/2026 permanecem inalteradas.

Publique-se.

São José do Cerrito, 10 de abril de 2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ

Assinado de forma digital por TAINARA BARBOSA RAITZ

TAINARA BARBOSA RAITZ

Prefeita Municipal de São José do Cerrito